



# RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO COP 2019

Serviço de Apoio às Micro  
e Pequenas Empresas (Sebrae Goiás)



**SEBRAE GOIÁS**

**Presidente do Conselho Deliberativo Estadual**

Ubiratan da Silva Lopes

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor-Superintendente**

Derly Cunha Fialho

**Wanderson Portugal Lemos**

Diretor-técnico

**Igor Montenegro Celestino Otto**

Diretor de Administração e Finanças

**GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Gerente**

Carlos Vinícius Parreira Aires

**Gestor de Projetos**

Marcos Fernando Passos

**ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO**

Maria Cristina Franco Paulino

Ambiente Consultoria

**PROFISSIONAIS COLABORADORES**

George Gustavo Souza Toledo - Analista

Thamara Tuanny de Almeida Rosa - Analista

Isadora Luiza Rezende Braga Araujo - Estagiário

Igor Rodrigues de Almeida - Estagiário

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Sebree Goiás)**

Avenida T-3, nº 1.000, Setor Bueno - Goiânia (GO) - CEP 74215-095

0800 570 0800 / [www.sebraego.com.br](http://www.sebraego.com.br)



## Relatório de Comunicação de Progresso - COP 2019


**Período coberto pela Comunicação de Progresso (COP):  
janeiro de 2018 a dezembro 2019**

### 1. Declaração de Apoio Contínuo ao Pacto Global

Nós, do Sebrae Goiás, temos o prazer de reafirmar nosso compromisso em apoiar os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção.

Após 4 anos dedicados a estruturar uma nova cultura corporativa, voltada a critérios de sustentabilidade, podemos dizer que em 2019 começamos a colher os frutos desse trabalho. Iniciamos e estamos finalizando o ano com uma estratégia clara, prioridades definidas e pessoas certas em cada lugar. Sendo que neste período, lançamos as bases da transformação da cultura de produtos e serviços, na qual o cliente Sebrae Goiás passa a ocupar a posição de protagonista. Nesse ano também, iniciamos formalmente a integração dos princípios da sustentabilidade às nossas atividades de negócios, sendo incorporador no direcionamento estratégico para 2020.

Foi um ano que exigiu do Sebrae Goiás, a reorientação do planejamento da organização, principalmente nas ações comerciais e de marketing, e intensificou nossa aproximação com o nosso Cliente, foco de todas as melhorias e investimentos realizados em 2019. Optamos por dar continuidade à construção desse relacionamento por meio da inovação de produtos e serviços, considerando aqui a nova fase de profissionais qualificados para o atendimento com a implantação do novo SGF – Sistema de Gestão de Fornecedores ocupando o lugar do antigo SCG – Sistema de Gestão de Credenciados, novas formas de atendimento como o atendimento On-Line e demais produtos inovadores desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Inovação - UGS.



**Estamos preparados para uma longa jornada,  
que, sabemos, será desafiadora e marcada por  
superações e conquistas.**



Nesta Comunicação de Progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Nós também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos stakeholders usando nossos principais canais de comunicação.

Boa leitura,

**Diretor-Superintendente**

Derly Cunha Fialho

**Wanderson Portugal Lemos**

Diretor-técnico

**Igor Montenegro Celestino Otto**

Diretor de Administração e Finanças





## 2. Missão, Visão, Valores e Política SIG

**Negócio:** Desenvolvimento e sustentabilidade dos Pequenos Negócios

**Missão:** Promover a competitividade e o desenvolvimento dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo.

**Visão:** Ter excelência no desenvolvimento dos pequenos negócios, contribuindo para a construção de um estado e um país mais justo, competitivo e sustentável.

### **Política SIG Rev.00 Data de Criação 05.05.2018**

Buscar a satisfação de clientes, colaboradores e demais partes interessadas, desempenhando com competência, responsabilidade social, sustentabilidade, qualidade e eficiência suas atividades, promovendo o desenvolvimento do empreendedorismo em Goiás.

Diretrizes:

- Comprometimento com a ética, transparência, respeito pelas partes interessadas e respeito aos direitos humanos.
- Comprometimento como atendimento aos requisitos legais, normas aplicáveis, e demais requisitos subscritos pela organização.
- Comprometimento quanto a promoção do desenvolvimento sustentável, no que se refere à proteção do meio ambiente, prevenção da poluição e prevenção da saúde e segurança do trabalhador, de forma a reduzir impactos e riscos ao negócio e a sociedade.
- Comprometimento com a melhoria contínua do sistema integrado de gestão. Sendo o resultado deste desempenho, constantemente comunicada às partes interessadas.

**Valores:**

- Ética
- Conhecimento
- Profissionalismo
- Comprometimento
- Compromisso com o cliente
- Sustentabilidade



### 3. Perfil Corporativo

#### **Sebrae. A força do empreendedor brasileiro.**

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro pequenas empresas - aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões.

Atuando com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

As soluções desenvolvidas pelo Sebrae atendem desde o empreendedor que pretende abrir seu primeiro negócio até pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sebrae atua em todo o território nacional. Onde tem Brasil, tem Sebrae. Além da sede nacional, em Brasília, a instituição conta com pontos de atendimento nas 27 Unidades da Federação, onde são oferecidos cursos, seminários, consultorias e assistência técnica para pequenos negócios de todos os setores.

O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais.

O Sebrae é agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, mas não é uma instituição financeira, por isso não empresta dinheiro. Articula (junto aos bancos, cooperativas de crédito e instituições de microcrédito) a criação de produtos financeiros adequados às necessidades do segmento. Também orienta os empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio.

Possuindo como marco a criação do Programa Sebrae Sustentável, o Sebrae Goiás baseou-se na materialidade encontrada a partir do entendimento de seu contexto (interno e externo), suas partes interessadas priorizadas, seu sistema integrado de gestão, indicadores, assim como toda estrutura operacional, servindo como determinação de escopo de atuação referente a sustentabilidade.

Desta forma, o Programa Sebrae Sustentável abarca as diretrizes de sustentabilidade compostas por diversos temas de importância estratégica e operacional. É por meio destas diretrizes que o Sebrae Goiás, norteia suas ações relacionadas diretamente a cultura da sustentabilidade desde 2015, dando concatenação entre o posicionamento e os compromissos assumidos, desdobrando-se em planos e ações, de controle e mitigação de possíveis impactos socioambientais.

## “Suprir as necessidades da geração presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprir as suas”

O Sebrae Goiás, trabalhou ao longo destes 2 anos (2018 e 2019) três níveis de atuação para o Programa Sebrae Sustentável, a Responsabilidade Ambiental, fundamentada nos requisitos NBR ISO 14001:2015, a Responsabilidade Social, fundamentada nos requisitos NBR 16001:2012, BS OHSAS 18001:2007 e NBR ISO 26000 e a Responsabilidade Econômica, fundamentada nos requisitos NBR ISO 9001:2015, requisitos legais aplicáveis e subscritos pela organização (Compliance). Possibilitando assim a construção de seu desempenho socioambiental e desenvolvimento sustentável.

O Programa Sebrae Sustentável, possui como objetivo desde sua criação (2015 - 2016), proporcionar caminhos, por meio de diretrizes sustentáveis, capazes de auxiliar e nortear decisões, processos e projetos do Sebrae Goiás promovendo e garantindo que os princípios da responsabilidade socioambiental sejam praticados.

Determinando assim seu **Propósito**:

*“Agir de forma sustentável em prol do desenvolvimento dos pequenos negócios do Estado de Goiás”*



### 3.1. Diretrizes Programa Sebrae Sustentável 2019

Conforme os pilares do programa Sebrae Sustentável, foram determinadas diretrizes de atuação em responsabilidade socioambiental e desenvolvimento social do Sebrae Goiás para o ano de 2019-2020.

#### 1º Pilar Responsabilidade Econômica

Diretrizes:

1. Incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental no planejamento estratégico do Sebrae Goiás.
2. Desenvolver e prever produtos e serviços dentro dos princípios de responsabilidade socioambiental nas ações dos projetos de atendimento individual e coletivo.
3. Promover o uso sustentável e responsável de recursos financeiros em ações e projetos.
4. Garantir a manutenção e atendimento a requisitos do Sistema de Gestão do Sebrae Goiás.
5. Estar em conformidade legal com todas as leis aplicáveis ao Sebrae Goiás.
6. Garantir, junto aos processos de contratação de serviços e nas compras de insumos e materiais, a necessidade e a importância da sustentabilidade na execução dos serviços e no desenvolvimento dos produtos ofertados ao Sebrae Goiás.



## 2º Pilar Responsabilidade Ambiental

### Diretrizes:

1. Estabelecer e atender a metas voltados ao uso eficiente de energia elétrica, água e materiais de expediente (papel, copos descartáveis, dentre outros).
2. Manter atualizado o plano de gerenciamento de resíduos sólidos e controlar o PCV - perspectiva do ciclo de vida destes.
3. Reduzir e neutralizar emissões de CO<sub>2</sub>.
4. Contribuir com a preservação e conservação ambiental da circunvizinhança.
5. Mapear e desenvolver soluções em sustentabilidade, alinhadas à realidade dos clientes Sebrae Goiás.
6. Adquirir produtos e serviços de fornecedores comprometidos com leis trabalhistas e ambientais.

## 3º Pilar Responsabilidade Social

### Diretrizes:

1. Assegurar que as instalações físicas do Sebrae Goiás atendam aos princípios de acessibilidade.
2. Garantir a segurança e a prevenção de acidentes aos colaboradores e clientes que circulam pelas dependências físicas do Sebrae Goiás.
3. Promover o respeito à diversidade e difundir no ambiente corporativo a cultura da paz.
4. Fortalecer e ampliar as práticas internas de promoção à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida.
5. Elucidar e difundir o tema Responsabilidade Socioambiental aos clientes do Sebrae Goiás, ressaltando a importância desta prática para o desenvolvimento de seus negócios.
6. Disseminar gratuitamente conhecimentos e informações sobre responsabilidade socioambiental para a sociedade local.



## 4. Engajamento de Stakeholders

Partes Interessadas podem ser conceituadas como elementos que afetam ou são afetados por uma determinada instituição nos níveis institucionais e/ ou operacionais. São comumente denominados de stakeholders. Conhecer quais são as partes interessadas do Sebrae Goiás e identificar suas necessidades e expectativas são primordiais para definição de estratégia de atuação para que a instituição possa cumprir com sua missão.

A cada revisão do Direcionamento Estratégico (normalmente a cada quatro anos), é realizada pela UGE/GEGOV, a identificação/revisão das partes interessadas, por meio de reuniões de alinhamento junto as gerências que compõem o Sebrae Goiás.

Ao considerar que uma instituição não consegue atender todas as partes interessadas no seu negócio, após a identificação, a UGE/GEGOV em conjunto com as lideranças do Sebrae Goiás, promove a priorização da atuação do Sebrae junto à estas.

Para as partes interessadas priorizadas, é realizada a identificação das necessidades e expectativas de cada qual. Esse levantamento é feito por metodologias específicas, conforme cada parte interessada. O trabalho é desenvolvido pela UGE/GEGOV em conjunto com demais Unidades envolvidas, conforme pertinência.

Para o cumprimento dos compromissos com o atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas, o Sebrae Goiás estabelece os planos de ação que serão desenvolvidos. Os planos são elaborados por cada uma das Unidades envolvidas com cada uma das Partes Interessadas priorizadas, com o apoio da UGE/GEGOV.

Os indicadores e metas mostram o devido acompanhamento e desempenho para o alcance dos desafios da estratégia de atender as necessidades e expectativas de cada Parte Interessada priorizada. Esses indicadores e metas são estabelecidos por cada uma das Unidades pertinentes à cada uma das Partes Interessadas priorizadas, com o apoio da UGE/GEGOV.

Cada Unidade responsável deve monitorar os planos de ação e metas/indicadores definidos.

Responsável	Descrição
UGE/GEGOV	Coordenar o processo de Gestão das partes interessadas
Gerências/Unidades	Contribuir para o processo de identificação, priorização das partes interessadas do Sebrae Goiás; Atuar na identificação de necessidades e expectativas das partes interessadas; Realizar a tradução das necessidades e expectativas em planos de ação e definir indicadores para o monitoramento; Monitorar os planos de ação e metas/indicadores definidos para cada parte interessada sob sua gestão.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	RPI
Partes Interessadas (Indicadores de Resultados Institucionais)	Ser a instituição de referência na promoção da competitividade dos Pequenos Negócios	1. Taxa de resultados alcançados em projetos de atendimento	60%
		2. Índice de efetividade do atendimento	8,1
		3. Índice de Recomendação do Sebrae (NPS)	77,10%
		4. Índice de imagem junto aos pequenos negócios	8,54
	Contribuir para o desenvolvimento nacional através do fortalecimento dos pequenos negócios	5. Índice de imagem junto à sociedade	8,9
Processos (Indicadores de Desempenho)	Ter excelência no atendimento, com foco no resultado para o cliente	1. Índice de Satisfação do Cliente	9,0
		2. Número de Donos de Pequenos Negócio Atendidos	80.792
		3. Número de Potenciais Empresários atendidos	95.368
		4. N. de PN atendidos	100.990
		5. Número de MEI atendidos	57.046
		6. Número de ME atendidas	37.313
		7. Número de EPP atendidas	6.631
		8. Atendimento a Pequenos Negócios com soluções específicas de inovação	8.000
		9. N. de PN fidelizados	50.495
		10. Número de Pequenos Negócios atendidos por meio de serviços digitais	Não definido
		11. Taxa de usuários que retornam ao Portal Sebrae	Não definido
	Potencializar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos PN	12. Número de Municípios com políticas de desenvolvimento implantadas	6
	Promover a educação e a cultura empreendedora	13. Número de Potenciais Empreendedores atendidos	15.930
	Prover conhecimento sobre e para os Pequenos Negócios	14. Número de acessos aos conteúdos do Portal Sebrae	Não definido
	Articular e fortalecer a rede de parceiros estratégicos		Não definido
	Ter excelência no desenvolvimento de produtos, serviços e canais de comunicação e atendimento adequados aos segmentos de clientes	15. Índice de aplicabilidade dos produtos e serviços	Não definido
Assegurar a efetividade e a transparência na aplicação dos recursos e na comunicação de resultados	16. Índice de conformidade de auditoria / compliance	Não definido	
Recursos (Indicadores de Desempenho)	Desenvolver e reter capital humano comprometido, motivado e com competências voltadas à inovação e à obtenção de resultados	17. Índice de Favorabilidade	70%
	Ampliar e fortalecer a rede de fornecedores	18. Índice de satisfação com os fornecedores	7,0
	Ter as melhores soluções tecnológicas e de infraestrutura para a gestão do Sebrae e o atendimento dos clientes	19. Índice de satisfação dos clientes internos	8,0
		20. Índice de sustentabilidade na gestão	0,5
		21. Índice de maturidade da infraestrutura	Não definido

A Cadeia de Valor reflete a forma como o Sebrae Goiás organiza seus macroprocessos, provocando sinergia e criando valor para as Partes Interessadas. Considerando ainda que o Relacionamento com as Partes Interessadas, se faz por meio de:

- Canais de Relacionamento de Comunicação.
- Tratamento das Manifestações.

Mapa Estratégico		Cadeia de Valor
	Objetivos Estratégicos	Processos Principais
<b>Partes Interessadas</b>	Ser a Instituição de Referência na promoção da competitividade dos pequenos negócios.	Relação com o Mercado Articulação Institucional
	Contribuir para o Desenvolvimento Socioeconômico do estado por meio do Fortalecimento dos pequenos negócios.	
<b>Processos</b>	Ter Excelência no Atendimento, com foco no Resultado para o Cliente.	Interagir e Atender Entregar Relacionar
	Potencializar um Ambiente favorável para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios.	Interagir e Atender Entregar Relacionar
	Promover a Educação e a Cultura Empreendedora.	Interagir e Atender Entregar Relacionar
	Prover Conhecimento sobre e para os pequenos negócios.	Estratégia
	Articular e Fortalecer a Rede de Parceiros Estratégicos.	Articulação Institucional
	Ter Excelência na oferta e aplicação de Produtos, Serviços e Canais de Comunicação e Atendimento adequados aos segmentos de Clientes.	Interagir e Atender Entregar Relacionar
	Assegurar a Efetividade e a Transparência na Aplicação dos Recursos, na geração de Receitas e na Comunicação de Resultados.	Governança Corporativa Relação com Mercado
<b>Recursos</b>	Desenvolver e Reter Capital Humano comprometido, motivado e com competências voltadas à Inovação e à obtenção de Resultados.	Recursos Humanos
	Ampliar e Fortalecer a rede de Fornecedores.	Recursos Operacionais
	Ter as melhores Soluções Tecnológicas e de Infraestrutura para a Gestão do Sebrae e para o Atendimento dos Clientes.	Recursos Tecnológicos



## 5. Governança

O Sebrae Goiás estruturou seu processo de governança concentrando em documento formal que reúne as boas Práticas de Gestão e de Governança para apoiar as ações do Sebrae Goiás na Melhoria Contínua e Busca da Excelência da Gestão por meio de mecanismos para Direcionar, Avaliar e Monitorar o Desempenho com vistas ao cumprimento da missão da Instituição. (Demanda do CDE - direcionada para execução do projeto - Modelagem do Escopo Funcional para implantação do Modelo de Governança de acordo com a Resolução de No 172/2017). Ressalta-se o processo contínuo e evolutivo de Maturidade da Gestão por meio do Modelo de Excelência da Gestão (21a edição) em conjunto com o SIG Sebrae Goiás, possibilitando o desenvolvimento da instituição com mudanças, inovações e constante evolução. Atualmente destaca-se o processo de Transformação Digital.

O Sebrae adotou como conceito fundamental de Governança Corporativa: Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo o relacionamento entre sócios, conselhos de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas com Práticas essenciais no direcionamento estratégico do negócio que visam proporcionar credibilidade, transparência, equidade e valor. (Fonte: IBGC, Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, 5a. Edição, 2015).

Para o Sebrae Goiás os Princípios de Governança estão pautados no conjunto de Práticas, que têm a finalidade de contribuir para que os Resultados pretendidos pelas Partes Interessadas sejam alcançados potencializando os Eixos de Liderança, Estratégia e Controle.

O processo de Governança do Sebrae Goiás segue princípios estabelecidos em Estatuto Social, Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Sebrae Goiás, Regimento Interno do Conselho Fiscal do Sebrae Goiás, Regimento Interno Sebrae Goiás, Resoluções e Modelo de Excelência da Gestão. Documentos que estruturam as Responsabilidades Morais e Legais pertinentes as principais Partes Interessadas que compõe o Modelo de Governança do Sebrae Goiás:

- Conselho Deliberativo Estadual - CDE
- Conselho Fiscal - CF
- Diretoria Executiva.

### 5.1. Mecanismo de Governança Sebrae Goiás

Direcionamento Estratégico - Permite assegurar Visão de Longo Prazo, alinhar Valores e garantir o cumprimento da Missão, permite aos gestores definir as estratégias e ações que garantam a sustentabilidade do negócio.

Liderança Transformadora - Permite a perpetuação do Legado com desenvolvimento e preparação constantes das lideranças buscando atingir níveis elevados de desempenho por meio de Valores e Princípios Organizacionais e da Cultura Organizacional.

PMG – Plano de Melhoria da Gestão e Planos de Ação oriundos de Auto avaliação Assistida e Auditorias Internas e Externas - Permite o acompanhamento das ações decorrentes do modelo de Gestão - Documentos estruturados que compõem todas as ações estratégicas e táticas do Sebrae Goiás em decorrência de:

- Planejamento Estratégico.
- Auto avaliação assistida.
- Auditorias Internas e Externas.
- Demais ações oriundas da proatividade da Gestão.

O Sebrae Goiás pauta seu modelo de Governança nos princípios estabelecidos e adotados pelo IBGC/Instituto Brasileiro de Governança e FNQ/Fundação Nacional da Qualidade.

## 5.2. Benefícios Identificados

- 1-Formalização do Processo de Governança.
- 2-Estruturação da Área de Governança.
- 3-Modelagem da Secretaria de Governança.
- 4-Modelo de Avaliação do Conselho, Conselheiros e Diretoria.

## 5.3. Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais

As autoridades no Sebrae Goiás, são definidas através do organograma organizacional, esquematicamente apresentado, conforme Regimento Interno do Sebrae Goiás, amparado por portarias de designação.



Os papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais foram devidamente instituídos em Manual de Função e Manual do SGP com devida comunicação e

treinamento (conforme registros disponíveis na Unidade de Gestão de Pessoas), considerando o tema governança temos os seguintes papéis e responsabilidades:

- Conselho Deliberativo Estadual - CDE: Deliberar sobre os Rumos Estratégicos do Negócio; Monitorar a Gestão; Aprovar o Orçamento e Prestação de Contas; Prestar Contas para as Partes Interessadas e Fazer proposições para contribuir com o desenvolvimento e resultados da instituição.
- Gestão/Diretoria Executiva: Responsável pelo Comando da Gestão, com atribuições distintas daquelas do CDE, evitando-se o acúmulo e interposição das funções.

As Competências e atribuições estão contempladas no Regimento Interno Sebrae Goiás.




O Sebrae Goiás adota métodos de controle que buscam assegurar que toda estrutura de seus processos seja realizada conforme os padrões e recursos planejados para o alcance do propósito pertinente, por meio de:

- Estatuto do Sebrae Goiás.
- Regimento Interno do Conselho Deliberativo.
- Código de Ética e Conduta do CDE.
- Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- Regimento Interno do Comitê de Governança.
- Regimento Interno da Secretaria Geral.
- Regimento Interno do Sebrae Goiás.
- Processo de Avaliação de Desempenho do Sebrae Goiás
- Plano Plurianual - objetivos e metas.

O corpo de lideranças do Sebrae Goiás tem como principal foco o cliente e a melhoria contínua da adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão com objetivo de aumentar constantemente seu desempenho.

A participação da alta direção do Sebrae Goiás, é composta pela Diretoria Executiva (Diretor Superintendente, Diretor Técnico e Diretor de Administração e Finanças, tendo ainda as Gerências Executivas: Gerência Executiva de Governança – GEGOV, Gerência Executiva de Administração e Finanças – GEAF, Gerência Executiva de Atendimento - GEAT e Gerência Executiva de Soluções - GESOL, os quais participam diretamente da



evolução do sistema de gestão por meio de reuniões periódicas, levantamento e gerenciamento de riscos e oportunidades que podem afetar a conformidade dos produtos e serviços e a capacidade de estabelecimento de novas metas ao longo dos anos.

A Alta Direção do Sebrae Goiás, demonstra liderança e comprometimento com relação ao sistema integrado de gestão, conforme as seguintes ações:

- a) Responsabilizando-se por prestar contas pela eficácia do SIG, sempre em suas Atas de Reuniões e Atas de Análise Crítica confeccionadas ao fim de cada ciclo de auditoria interna;
- b) Assegurando o bom entendimento e compreensão pelos funcionários e terceiros que trabalham em nome do Sebrae Goiás, de suas políticas e os objetivos do SIG, garantindo que os mesmos foram estabelecidos e que são compatíveis com o contexto e o planejamento estratégico da organização;
- c) Assegurando a integração dos requisitos do SIG Sebrae Goiás, o qual inclui NBR's ISO 9001:2015, 14001:2015, 16001:2012 e OHSAS 18001:2007, nos processos de negócio da organização;
- d) Promovendo o uso da abordagem de processo e da mentalidade de risco (podendo ser analisado junto a Planilha de Aspectos, Impactos/Perigos e Avaliação de Riscos e sua devida informação conforme comunicações periódicas entre as áreas do Sebrae Goiás sob supervisão e controle da UEG e de seus Comitês);
- e) Assegurando que os recursos necessários para o sistema de gestão estejam disponíveis, conforme estabelecimento de projetos internos os quais possuem monitoramento orçamentário periódica via UEG e UGE;
- f) Comunicando a importância e desempenho de seu sistema de gestão, conforme requisitos NBR's ISO 9001:2015, 14001:2015, NBR 16001:2012 e BS OHSAS 18001:2007;
- g) Assegurando que seu SIG alcance os resultados pretendidos;
- h) Engajando, dirigindo e apoiando pessoas a contribuir para a eficácia do sistema de gestão;
- i) Apoiando outros papéis pertinentes da gestão a demonstrar como sua liderança se aplica às áreas sob sua responsabilidade;

A Alta Direção do Sebrae Goiás, atribuiu a responsabilidade e autoridade para:

- a) assegurar que o sistema integrado de gestão esteja conforme com os requisitos das normas, estando estabelecido, implementado e mantido;
- b) assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- c) relatar o desempenho do sistema de gestão, sendo este desempenho ambiental, de gestão da qualidade, de saúde e segurança e de responsabilidade social, assim como as oportunidades para melhoria;
- d) assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- e) assegurar que a integridade do sistema de gestão seja mantida quando forem planejadas e implementadas suas devidas mudanças;
- f) assegurar que as pessoas no local de trabalho sejam responsáveis pelos aspectos de qualidade, saúde e segurança do trabalho, ambiental e de responsabilidade social;

Tais responsabilidades e autoridades foram designadas por meio de portaria específica para equipe da UEG, a qual lhe é atribuída as nomenclaturas de *Representante da Direção*, *Representante Ambiental*, *Representante de Saúde e Segurança do Trabalho* e *Representante de Responsabilidade Social*.

## 6. Ética e Integridade

Focada no nível estratégico da organização, a área de Gestão de Riscos, formada pelo comitê de Gestão de Riscos, realiza o mapeamento dos riscos mais relevantes para a organização e seus públicos de relacionamento, vistos por uma perspectiva de probabilidade e impactos. Por meio de um processo estruturado, o mapa de riscos orienta planos de ação preventivos e corretivos. O processo também serve de base para os projetos de auditoria interna.

### 6.1. Compliance

Cuida da aderência ou atendimento aos códigos de conduta e princípios e se reporta diretamente à estrutura de Governança do Sebrae Goiás. Atuando em conjunto com as demais áreas, com a missão de assegurar o cumprimento da legislação e dos princípios e regulamentos internos. A equipe da unidade de Auditoria Interna promove a gestão do tema, seguindo os modelos mais avançados e trabalha apoiada em três pilares: Prevenir, Agir e Assegurar.

A estrutura de gestão da conduta e da ética é completada com o Comitê de Ética. O colegiado avalia a necessidade de medidas para as infrações ao código e às normas e procedimentos reportados por meio do canal de ouvidoria e demais métodos de registros de ações não conformes.

O Sebrae Goiás promove processo de conscientização ao longo de todo ano para o tema corrupção. Para isso, são desenvolvidas em toda a organização várias ações de disseminação para entendimento do tema, amparado por diretrizes estabelecidas nos seguintes documentos:



Tendo ainda como apoio:

- Intranet (Conexão) – disponível para 100% do público que trabalha em ambiente virtual;
- Enquetes – enviadas para 100% do público que trabalha em ambiente virtual.





## 6.2. Due Diligence (Aspectos ambientais/Identificação de Perigos)

Considerando que Due Diligence, refere-se a processo abrangente e proativo para identificar os impactos sociais, ambientais e econômicos negativos, reais e potenciais das decisões e atividades de uma organização ao longo de todo o ciclo de vida de sua atividade operacional e organizacional, visando evitar ou mitigar esses impactos.

O Sebrae Goiás, determinou por meio do PO G1/05 Identificação de Aspecto Sustentáveis, Impacto/Perigo, Avaliação de Riscos e Determinação de Controles, sua sistemática de caracterização de riscos operacionais e consecutivamente a sistemática de identificação de aspectos e impactos significativos associados aos processos/atividades desenvolvidas pelo Sebrae Goiás, incluindo ainda os oriundos das atividades rotineiras e não rotineiras, desenvolvidas tanto por funcionários quanto por terceiros. Sobre estes estão estabelecidos e documentados controles operacionais pertinentes, contendo toda estruturação de planejamento, execução e monitoramento do SIG Sebrae Goiás. Sua identificação compreende os seguintes parâmetros:

- Requisitos legais aplicáveis;
- Preocupações das partes interessadas, internas e externas;
- Critérios Ambientais, Sociais e de Saúde e Segurança, Classificação do Grau de Criticidade do Aspecto/Risco, considerando sua significância.

Os impactos sócio ambientais relacionados aos serviços/produtos e atividades estão devidamente identificados e registrados na Planilha de Aspectos, Impactos/Perigos e Avaliação de Riscos, sendo sua metodologia de identificação padronizada por meio do PO G1/05 Identificação de Aspecto Sustentáveis, Impacto/Perigo, Avaliação de Riscos e Determinação de Controles.


Ao identificar estes impactos, o Sebrae Goiás considerou em seus contextos interno e externo:

- As características de suas atividades (processos, produtos e serviços);
- As características da força de trabalho da organização;
- O potencial para violações de direitos humanos (conforme cada tema tratado, tendo a mesma especificidade detalhada junto ao Planilha de Aspectos, Impactos/Perigos e Avaliação de Riscos);
- As características sociais, ambientais e econômicas das áreas de operação;
- O histórico de desempenho em responsabilidade social;
- As preocupações relevantes das partes interessadas priorizadas.

## 6.3. Requisitos Legais e Outros Requisitos

O atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização é o principal compromisso do SIG instituído pelo Sebrae Goiás.

Os principais componentes do sistema de gestão do Sebrae Goiás, relacionados ao atendimento de requisitos legais e outros estão resumidos na lista seguinte, os quais estão



estabelecidos, implementados e mantidos por meio do PO G1/06 Identificação e Avaliação dos Requisitos Legais Aplicáveis e Outros.

**a)** Política estabelecida baseada no compromisso com o atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros subscritos pela organização;

**b)** Identificação, acessibilidade e entendimento de requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, tendo como suporte toda estrutura jurídica (UASJUR) do Sebrae Goiás;

**c)** Estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas que consideram a necessidade do atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, Painel de Indicadores - Planejamento Ambiental - Objetivos, Metas e Programas;

**d)** Compromisso para com todas as pessoas que trabalham para o Sebrae Goiás ou atuem em seu nome e cujo trabalho esteja relacionado a aspecto (s) significativo (s), tenham recebido treinamento adequado a respeito dos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, de procedimentos operacionais relacionados, e sobre as consequências do não cumprimento dos mesmos;

**e)** Avaliação periódica ao atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, conforme processo de auditoria interna do SG - PO G1/03 Auditoria Interna do Sistema de Gestão;

**f)** Identificação de quaisquer circunstâncias de não-conformidade e não-atendimento a requisitos legais e outros requisitos subscritos pela organização (e potenciais não-conformidades e não-atendimentos a requisitos previsíveis) e agindo prontamente para identificação, implementação e acompanhamento de ações corretivas, □PO G1/01 Gerir PMG;

**g)** Manutenção e gerenciamento de registros para comprovação do atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, via sistema eletrônico de documentos do Sebrae Goiás;

**h)** Tratamento de aspectos relacionadas ao atendimento de requisitos, ao se conduzir auditorias periódicas do sistema de gestão e;

**i)** Consideração quanto a alterações nos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, ao se realizar análise pela administração, sempre com apoio da UASJUR;

O compromisso com o atendimento a requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pelo Sebrae Goiás, reflete uma abordagem sistemática para atingir e manter a melhoria do desempenho do SG.

## 7. Pacto Global (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis)

Desde 2018, o Sebrae Goiás é signatário do Global Compact, estabelecido pela ONU, que mobiliza a comunidade empresarial mundial em prol de valores nas áreas de direitos humanos, trabalho e meio ambiente.

É com imensa satisfação que o Sebrae Goiás, reafirma o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e sua missão de promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Nesta Comunicação de Engajamento, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios fundamentais. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com os nossos mais diversos públicos de relacionamento, utilizando nossos principais canais de comunicação.

### 7.1. Sobre as Ações do Sebrae Goiás para o Pacto Global

O Sebrae Goiás desde sua adesão ao Pacto Global em 2018 programou e implementou ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios e para se envolver com a iniciativa tendo sempre como princípio dominante os temas centrais da NBR 16001:2012 e ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis.



As atividades vinculadas diretamente ao pacto global, foram planejadas em dois projetos, ambos com vigência anual, porém renováveis por igual período: Energias Renováveis e Programa Sebrae Sustentável, além da participação direta e indireta de projetos desenvolvidos pelo Sebrae Goiás que permitem o vínculo direto aos temas. Sendo assim, temos os seguintes projetos do Sebrae Goiás:

Nome/ programa projeto	Vínculo com a Sustentabilidade (base requisitos NBR 16001:2012 Anexo D - Questões da responsabilidade social)	Vinculo a qual ODS
Atendimento Remoto - GO	D.7.3 Geração de emprego e capacitação	ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
CM/UAC - Brasil Original - Artesanato Goiano	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Contratos das Atividades de Atendimento Atendimentos gratuitos (palestras e demais atendimentos individuais)	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Desburocratização pela Implementação da REDESIMPLES	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social D.3.4 Direitos civis e políticos D.5.6 Envolvimento político responsável ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor.
		ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás	D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade: D.7.1 Envolvimento da comunidade / D.7.2 Educação e cultura / D.7.3 Geração de emprego e capacitação / D.7.4 Desenvolvimento tecnológico e acesso às tecnologias / D.7.5 Geração de riqueza e renda / D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor.	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
DR/UAC - Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás		
DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor	ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade. ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

<b>Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.3.3 Discriminação e grupos vulneráveis	ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
<b>Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor.	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
<b>EP Mega Moda</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.3.3 Discriminação e grupos vulneráveis	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
<b>EP Sebrae - Fundação Hermann Hering e Cia. Hering</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.4.1 Emprego e relações de trabalho / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.4.3 Diálogo social / D.4.4 Segurança e saúde no trabalho / D.4.5 Desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
<b>Fortalecimento da Rede de Parceiros Estratégicos</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável	ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
<b>Gestão da Inovação e Competitividade</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
<b>Gestão e Suporte ao Sebraetec GO</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
<b>GO - Educação Empreendedora 2019</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade..	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
<b>GO - Integração do Atendimento</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade..	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
<b>GO - Projeto Brasil Central - Energias Renováveis</b>	D.5 Meio ambiente / D.5.1 Prevenção da poluição / D.5.2 Uso sustentável de recursos. / D.5.3 Mitigação e adaptação às mudanças climáticas / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor./ D.5.9 Respeito ao direito de propriedade	ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
<b>GO-Promoção e Acesso a Mercado</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Governança e Sustentabilidade</b>	D.2 Governança organizacional. ODS 6. Assegurar a disponibilidade e gestão	ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos. ODS 12 -

	sustentável da água e saneamento para todas e todos.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
<b>Incubação de Novos Negócios Inovadores</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Laboratórios IPÊ - Ideias, Prototipagem e Empreendedorismo</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade.	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>LIDER - Liderança para Desenvolvimento Regional.</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>Pré Aceleração online de Startups</b>	D.7.4 Desenvolvimento tecnológico e acesso às tecnologias	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas</b>	.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor.	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados</b>	D.4.3 Diálogo social / D.4.2 Condições de trabalho e proteção social / D.3.4 Direitos civis e políticos / D.5.6 Envolvimento político responsável / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. / D.5.2 Uso sustentável de recursos / D.5.4 Proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais / D.5.5 Práticas leais de operação / D.5.8 Promoção da responsabilidade social na cadeia de valor	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Reposicionamento e Modernização da Rede de Atendimento</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos</b>	D.2 Governança organizacional	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS

		9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>Sebrae/GO no Programa Inovação nos Pequenos Negócios</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
<b>Sistema de Gestão de Desafios de Inovação</b>	D.4 Práticas de trabalho / D.6 Questões relativas ao consumidor / D.7 Envolvimento e desenvolvimento da comunidade	ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Fonte: Unidade de Excelência da Gestão

Para uma melhor perspectiva do nível de contribuição do Sebrae Goiás para com cada ODS e suas metas vinculadas, possuímos o seguinte cenário:

ODS	Metas ODS	Como	Evidências - Metas Sebrae
<b>Objetivo 1.</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	Estimulando o empreendedorismo com atendimento gratuitos. Projeto Territorial	Fóruns de desenvolvimento territorial. Escolas Estaduais PNE.
<b>Objetivo 2.</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto
	2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto
	2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto
	2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto
	2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto

	2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos	DR - UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Ações previstas no projeto
<b>Objetivo 3.</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	UGP - Gestão de Pessoas	Campanhas internas contra o uso de álcool e drogas – Previstas em SIPAT
	3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas	UGP - Gestão de Pessoas - Evitando-se deslocamentos/ viagens no horário noturno.	Portaria Direx que determina horários para realização de viagens de carro.
<b>Objetivo 4.</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	Contratos das Atividades de Atendimento / Educação Empreendedora	Palestras e Cursos
	4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade	Contratos das Atividades de Atendimento / Atendimento Regional / Educação empreendedora	Palestras e Cursos
	4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo	Contratos das Atividades de Atendimento / Implantação de ações do Programa Nacional de Educação Empreendedora / Educação Empreendedora	Escolas Municipais que implantaram o JEPP / Palestras e Cursos / Lista de Presenças das capacitações. Registros fotográfico de eventos de empreendedorismo promovidos pelas escolas
	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável	Contratos das Atividades de Atendimento / Implantação de ações do Programa Nacional de Educação Empreendedora / Educação Empreendedora	Escolas Municipais que implantaram o JEPP / Palestras e Cursos / Lista de Presenças das capacitações. Registros fotográfico de eventos de empreendedorismo promovidos pelas escolas
	4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento	Contratos das Atividades de Atendimento / Educação Empreendedora	Escolas Municipais que implantaram o JEPP / Palestras e Cursos / Lista de Presenças das capacitações. Registros fotográfico de eventos de empreendedorismo promovidos pelas escolas
<b>Objetivo 5.</b> Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás	Cursos / Oficinas / Palestras
	5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás	Cursos / Oficinas / Palestras
	5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	Projetos voltados para mulheres de negócios / cursos de liderança / Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás	Cursos / Oficinas / Palestras



	5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais	Consultorias e cursos financeiros /Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás	Consultoria / Curso / Palestra
	5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis	Empreendedorismo Feminino - Piloto Goiás	Cursos / Oficinas / Palestras
<b>Objetivo 6.</b> Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente	Projeto Sustentabilidade Agroflorestal	Promoção e participação no evento dia de Campo com o tema "Qualidade da água e leite" a ser realizado em São Luis de Montes Belos dia 18/10/2019
	6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos	Projeto Sustentabilidade Agroflorestal	Campanhas de reflorestamento 1000 mudas estado de goiás
<b>Objetivo 8.</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos	Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado / Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados / SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos / Sistema de Gestão de Desafios de Inovação	Cursos, consultorias, oficinas e palestras voltado para gestão / Estimulo e fortalecimento do empreendedorismo através de informações e orientações repassadas aos empreendedores, por meio de palestras e cursos gratuitos
	8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra	Disponibilização de consultorias e inovação e tecnologia (Sebraetec) para MPE's / Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado / Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados / SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos / Sistema de Gestão de Desafios de Inovação	Consultorias consolidadas no SGCTec / Disponibilização de consultorias subsidiadas para implementação de processos inovadores e tecnológicos a pequenos negócios.
	8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiro	Disponibilização de capacitações e consultorias (gestão, empreendedorismo, inovação e tecnologia) para MPE's / Consultoria e projetos de articulação institucional / Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado / Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados / SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos / Sistema de Gestão de Desafios de Inovação	Consultoria e cursos / Regulamentação e implementação da Lei Geral para Pequenos Negócios
	8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de	Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado / Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas /	Ações realizadas conforme planejamento de cada projeto

	Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança	Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados / SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos / Sistema de Gestão de Desafios de Inovação	
	8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor	Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado / Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Alimentos e Bebidas / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Moveleiro / Programa Brasil Mais Produtivo - Setor Vestuário e Calçados / SEBRAE INTEGRA - Melhoria e Automatização de Processos / Sistema de Gestão de Desafios de Inovação	Promover o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios através da implementação da Lei Geral e capacitação de empreendedores
	8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação	Disponibilização de ações do Programa Nacional de Educação Empreendedora	Professores de Escolas de ensino médio (2ª fase do ensino fundamental) capacitados / Implementação do Programa Nacional de Educação Empreendedora em escolas e centros universitários.
	8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários	Formalização do MEI / Educação Empreendedora 2019 / Promoção e Acesso a Mercado	Cursos, palestras, oficinas / Formalização do MEI e cursos, palestras e oficinas voltados para a gestão
	8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais	Investe Turismo Goiás - Região Chapada dos Veadeiros e Região do Ouro / Projeto Investe Turismo	Consultoria para mapeamento turístico dos municípios / Implementação de ações do Projeto Investe Turismo
	8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos	Convênio Sebrae/Sicoob / Cursos Goiás Fomento	Consultorias realizadas junto às Cooperativas de Crédito. / Cursos / Promoção de Seminários de Crédito para Pequenos Negócios / Cursos Goiás Fomento
<b>Objetivo 9.</b> Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos	Desburocratização pela Implementação da REDESIMPLES / Gestão da Inovação e Competitividade / Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás / Gestão e Suporte ao Sebraetec GO / Atendimento Regional / Incubação de Novos Negócios Inovadores / UEG - Sistema Integrado de Gestão / UFI - Amortização de Empréstimos / UGI - Gestão da Informação / UGP - Transformação digital: engajando as pessoas para a mudança.	Apoio a projetos diversos, consultorias, instrutorias, atendimento especializados, Oficinas de implantação, sala empreendedor, dentre outros.

	9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos	Desburocratização pela Implementação da REDESIMPLES / Gestão da Inovação e Competitividade / Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás / Gestão e Suporte ao Sebraetec GO / Atendimento Regional / Incubação de Novos Negócios Inovadores / UEG - Sistema Integrado de Gestão / UFI - Amortização de Empréstimos / UGI - Gestão da Informação / UGP - Transformação digital: engajando as pessoas para a mudança.	Promoção e acesso ao mercado / Palestra Formalização do MEI
	9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados	Desburocratização pela Implementação da REDESIMPLES / Gestão da Inovação e Competitividade / Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás / Gestão e Suporte ao Sebraetec GO / Atendimento Regional / Incubação de Novos Negócios Inovadores / UEG - Sistema Integrado de Gestão / UFI - Amortização de Empréstimos / UGI - Gestão da Informação / UGP - Transformação digital: engajando as pessoas para a mudança / FAMPE	Curso "Goiás Fomento" e consultoria financeira / Cursos, palestras, consultoria / Realização de Seminários de Crédito para Pequenos Negócios
	9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades	Gestão e Suporte ao Sebraetec GO / Atendimento Regional / Incubação de Novos Negócios Inovadores	Consultoria na área de sustentabilidade / Realização de Seminários de Crédito para Pequenos Negócios
	9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento	Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás/ Eventos Inovação	Evento Startup weekend
	9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020	Desenvolvimento e fortalecimento da economia digital do Estado de Goiás/ Eventos Inovação	Evento Startup weekend, campus party
<b>Objetivo 10.</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional	Atendimento Remoto - GO / Contratos das Atividades de Atendimento / Brasil Original - Artesanato Goiano	Palestra formalização MEI
	10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	Contratos das Atividades de Atendimento	Palestra formalização MEI
	10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	Contratos das Atividades de Atendimento	Palestra formalização MEI
	10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade	UGP - Gestão de Pessoas	Código de Conduta Sebrae Goiás

	10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais	Atendimento Remoto - GO / Contratos das Atividades de Atendimento / Brasil Original - Artesanato Goiano	Ações de atendimento
<b>Objetivo 12.</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais	Brasil Original - Artesanato Goiano / Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite / Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás / Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás / Sustentabilidade Agroflorestal / Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite / Governança e Sustentabilidade	Consultorias referente á sustentabilidade
	12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita	Brasil Original - Artesanato Goiano / Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite / Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás / Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás / Sustentabilidade Agroflorestal / Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite	Consultorias referente á sustentabilidade
	12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente	GO - Projeto Brasim Central - Energias Renováveis / Governança e Sustentabilidade	Consultorias referente á sustentabilidade
	12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	Brasil Original - Artesanato Goiano / Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite / Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás / Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás / Sustentabilidade Agroflorestal / Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite / Governança e Sustentabilidade	Consultorias referente á sustentabilidade
	12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios	Desenvolvimento e Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás	Consultorias referente á sustentabilidade
	12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais	Brasil Original - Artesanato Goiano / Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite / Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás / Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás / Sustentabilidade Agroflorestal / Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite / Governança e Sustentabilidade	Consultoria, Instrutorias e atendimento técnico / Consultoria referente ao PNAE

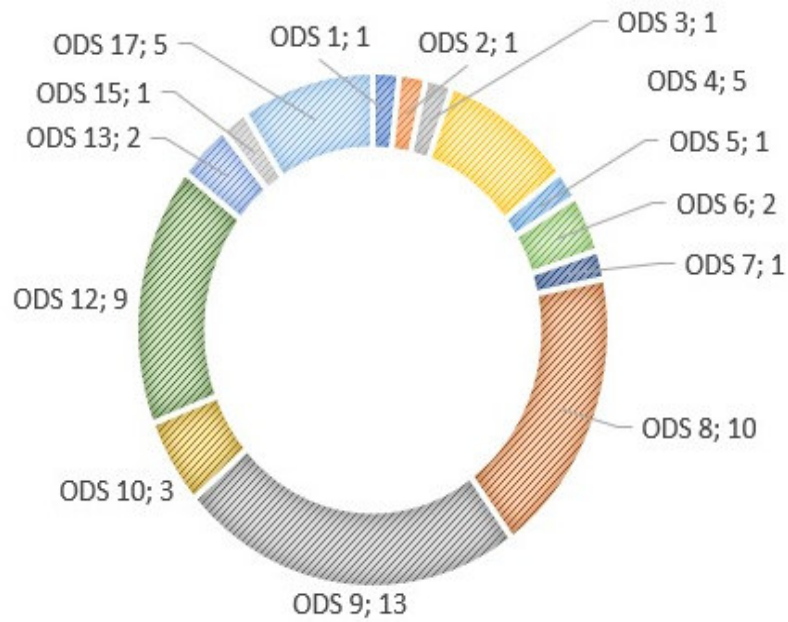
	12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais	Brasil Original - Artesanato Goiano / Crescer no Campo - Bovinocultura de Corte e Leite / Desenvolvimento do Cooperativismo Financeiro para Pequenos Negócios do Estado de Goiás / Desenvolvimento da Cachaça de Alambique do Estado de Goiás / Sustentabilidade Agroflorestal / Encadeamento Produtivo - COMPLEM - Sebrae GO - Cadeia produtiva do Leite / Governança e Sustentabilidade	Consultorias referente á sustentabilidade
<p><b>Objetivo 13.</b> Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*) (*)</p> <p>Reconhecendo que a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.</p>	13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais	Governança e sustentabilidade / GO - Projeto Brasil Central - Energias Renováveis	Consultorias referente á sustentabilidade
	13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima	Governança e sustentabilidade / GO - Projeto Brasil Central - Energias Renováveis	<p>1. Estudo do potencial energético a partir de fontes renováveis de energia do Estado de Goiás.</p> <p>2. Identificação dos gargalos que as energias renováveis podem ajudar a solucionar.</p> <p>3. Identificação de unidades modelos e sugestão de adequações com vista a adequação para recebimento de visitas técnicas para a cadeia dos pequenos negócios.</p> <p>4. Elaboração de 5 (cinco) cartilhas contendo conteúdo extraído dos estudos do potencial energético a partir de fontes renováveis de energia dos Estados de Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Roraima</p> <p>5. Apoio em eventos promovidos pelo Fórum Permanente de Assuntos Relacionados ao Setor Energético do Estado de Goiás. Acompanhando a articulação, integração, organização da governança.</p>
<p><b>Objetivo 15.</b> Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres,</p>	15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal / Projetos Silvicultura	Consultorias referente á sustentabilidade

gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente		
	15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal	Consultorias referente á sustentabilidade
	15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento	DR/UAC - Sustentabilidade Agroflorestal / Projetos Silvicultura	Consultorias referente á sustentabilidade
<b>Objetivo 16.</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	UASJUR - Unidade de Acessoria Juridica	Clausulas de contratos com fornecedores.
	16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos	UASJUR - Unidade de Acessoria Juridica	Clausulas de contratos com fornecedores.
	16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas	UASJUR - Unidade de Acessoria Juridica	Clausulas de contratos com fornecedores.
	16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	UASJUR - Unidade de Acessoria Juridica	Controle de Requisitos Legais Aplicáveis
	16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	UASJUR - Unidade de Acessoria Juridica	Controle de Requisitos Legais Aplicáveis
<b>Objetivo 17.</b> Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento	<b>Tecnologia</b>		
	17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás	Consultorias referente á sustentabilidade
<b>Capacitação</b>			

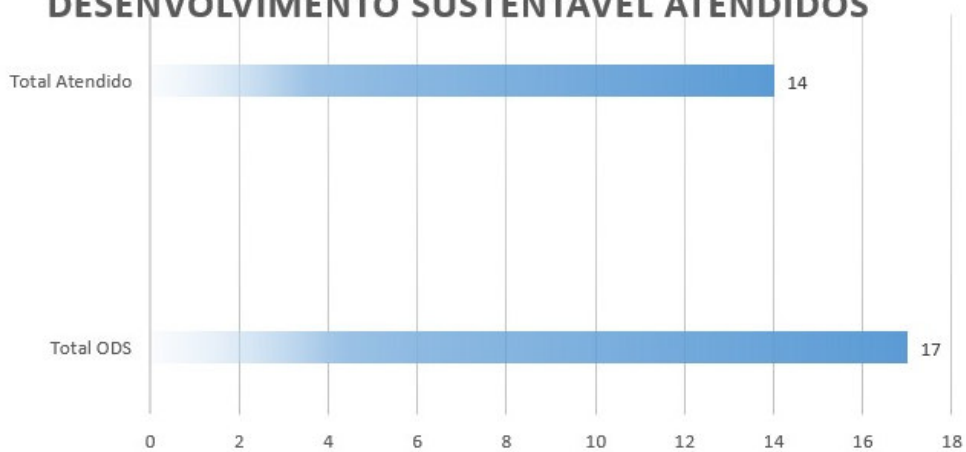
mento sustentável	17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade
	<b>Comércio</b>		
	17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020	Consultorias	Consultorias com foco em exportação
	<b>Coerência de políticas e institucional</b>		
	17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade
	17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade
	17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade
	<b>As parcerias multissetoriais</b>		
	17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade
	17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios / Projeto Valorize Ipameri	Consultorias referente á sustentabilidade
<b>Dados, monitoramento e prestação de contas</b>			
17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento	Lideranças para o Desenvolvimento Regional - LIDER / Municipalização de Políticas de Desenvolvimento no Estado de Goiás / Programa Inovação nos Pequenos Negócios	Consultorias referente á sustentabilidade	

Fonte: Unidade de Excelência da Gestão


## NÚMERO DE PROJETOS POR ODS



## OBJETIVOS GLOBAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ATENDIDOS







O Sebrae Goiás ainda identificou as questões pertinentes a sua Responsabilidade Sócio Ambiental, considerando os seguintes temas centrais:

a) Governança Organizacional

“A governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas. Nesse sentido, o Sebrae Goiás se estrutura de forma a garantir uma governança efetiva por meio de uma estrutura clara, Unidades que respondam de forma integrada às questões relacionadas aos planos, riscos e controles, bem como ao acompanhamento e monitoramento das ações de forma a garantir a efetividade, legalidade e atendimento às expectativas das partes interessadas.”

Com base nesta estrutura o Sebrae Goiás, por meio de sua Governança determinou e promove a manutenção de um ambiente e uma cultura em que os princípios da responsabilidade social sejam praticados, faz uso dos recursos financeiros, naturais e humanos de forma eficiente equilibrada sempre possibilitando o melhor cenário possível, promove uma oportunidade justa para que grupos sub-representados (entre os quais mulheres, grupos raciais e étnicos) ocupem cargos de lideranças na organização, estabelece processos de comunicação de via dupla com suas partes interessadas, identificando áreas de concordância e discordância e negociando para resolver possíveis conflitos, acompanha a implementação das decisões para assegurar que sejam seguidas de forma socialmente responsável e determina a responsabilização dos resultados das decisões e atividades da organização, sejam eles positivos ou negativos, periodicamente analisa e avalia os processos de governança da organização; ajustando tais processos de acordo com o resultado das análises e comunicando as mudanças em toda a organização, por meio de seu relatório de gestão conforme exercício.

b) Direitos Humanos


Ao tratar de Direitos Humanos o Sebrae Goiás possui como premissas fundamentais Situações de Risco para os direitos humanos, ações voltadas a evitar cumplicidade direta, vantajosa e/ou indireta, qualquer tipo de discriminação e/ou exclusão/ofensa a grupos vulneráveis, resguardo aos direitos civis e políticos, assim como direitos econômicos, sociais e culturais.

Permitindo ainda o amparo aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, os quais incluem:

- A liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- A efetiva abolição do trabalho infantil;
- A eliminação da discriminação relativa ao emprego e à ocupação.

c) Práticas de Trabalho

O Sebrae Goiás, garante práticas diárias que permitem a disponibilização de empregos e relações de trabalho justas, devidamente amparada pelo código de ética que permite apreciação de requisitos específicos para colaboradores, equipe de fornecedores e equipe



de parceiros. Disponibilizando assim, condições de trabalho e proteção social, atendimento a critérios vinculados as práticas de saúde e segurança no trabalho (Certificação BS OHSAS 18001:2007), desenvolvimento humano e treinamento no local de trabalho assim como prática de diálogo social, onde é possível escutar e promover a devolução de questões em seu canal de ouvidoria.

d) Meio Ambiente (conforme princípios do Programa de Responsabilidade Sociambiental e Desempenho Social do Sebrae Goiás);

O Sebrae Goiás atribui a sustentabilidade como um valor para a organização. Sua atuação é firmada nas dimensões da sustentabilidade cultural, ambiental, social e econômico. Para a organização, a sustentabilidade é de grande importância, pois é considerada em vários momentos, como por exemplo, na tomada de decisão dos dirigentes, no estabelecimento de metas e indicadores relacionados à responsabilidade socioambiental, ao firmar parcerias, quando da revisão do direcionamento estratégico, do planejamento plurianual, planejamento dos projetos, da elaboração do PADI dos empregados, nas licitações com o intuito de realizar compras sustentáveis.

Tais ações permitem o controle preciso da prevenção da poluição (por meio da gestão de resíduos oriundos de suas atividades), o uso sustentável de recursos, ações voltadas a mitigação e adaptação às mudanças climáticas (inventário de CO<sup>2</sup> acompanhado de neutralização), proteção do meio ambiente e da biodiversidade (apoio a grupos com foco em valorização e proteção da biodiversidade, uso sustentável e dos recursos naturais e estímulo a um desenvolvimento urbano e rural ambientalmente favorável).

e) Práticas Legais de Operação

O Sebrae Goiás, promove ainda práticas legais de operação, com a promoção de ações contra corrupção, envolvimento político responsável, práticas de concorrência leal, promoção da responsabilidade social na cadeia de valor e Respeito ao direito da propriedade do cliente.

f) Questões Relativas ao Consumidor

Informações factuais e não tendenciosas e práticas contratuais justas, são a base do relacionamento entre o Sebrae Goiás e seus clientes, fornecendo sempre informações sobre produtos e serviços de uma maneira que estas possam ser compreendidas pelos mesmos, permitindo a tomada de decisões precisas quanto ao objeto contratado. O Sebrae Goiás promove por meio de suas práticas sustentáveis, a proteção a saúde e segurança do consumidor, proteção e privacidade dos dados do consumidor, o consumo consciente, o atendimento e suporte ao consumidor e solução de reclamações e controvérsias, educação e conscientização (por meio de programas de instrutorias 100% gratuitos).

g) Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade

O envolvimento da comunidade é uma forma pró-ativa do Sebrae Goiás participar da prevenção e solução de problemas, por meio do estabelecimento de parcerias com organizações e partes interessadas locais. O Sebrae Goiás contribui com suas comunidades por meio de sua participação e apoio a instituições civis e por meio do envolvimento em redes de grupos e indivíduos que constituem a sociedade civil, por meio de vários projetos, vale destaque o projeto LIDER e projetos de atendimento coletivo, os quais podemos destacar o apoio quanto ao desenvolvimento da Educação e Cultura, apoio

quanto a Geração de emprego e capacitação, desenvolvimento tecnológico e acesso às tecnologias, oportunidades para geração de riqueza e renda, práticas de Saúde e promoção a Investimentos Sociais.

Sendo que toda avaliação destes temas centrais são parte integrante do programa de auditoria anual, permitindo a devida documentação constando evidências da pertinência e a significância de tais temas a gestão da responsabilidade social do Sebrae Goiás, devidamente associados a Projetos e Programas desenvolvidos pela organização.



Fonte: Unidade de Excelência da Gestão

## 7.2. Certificações Internacionais e Nacionais


Desde 2015, o Sebrae Goiás caminha em prol da padronização de processos e declaração externa para validação de sua competência, adquirindo assim sua validação por meio de certificações internacionais NBR ISO 9001:2015 (gestão da qualidade), NBR ISO 14001:2015 (gestão ambiental) e BS OHSAS 18001:2007 (gestão de saúde e segurança). Concluindo sua busca pela garantia da sustentabilidade foi inserida ao seu currículo a certificação NBR 16001:2012 (responsabilidade social), a qual não é considerada internacional.

### Direitos Humanos

- 1 - Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.
- 2 - Assegurar a não participação em violações aos direitos humanos.

### Avaliação, Política e Metas

O Sebrae Goiás está comprometido com um ambiente de trabalho inclusivo que abrace e promova a diversidade e a igualdade de oportunidades. Valorizamos e respeitamos as contribuições únicas de pessoas com diferentes origens, experiências e perspectivas. Tratamos todos os stakeholders – colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores – com respeito e dignidade como indivíduo e, como resultado, não toleramos atos ilegais de



discriminação. Nossas expectativas e políticas são articuladas em nosso Código de Ética e Conduta, conforme apresentado anteriormente.

### Implementação

O Código de Ética e Conduta do Sebrae Goiás foi compartilhado com todos os participantes que declararam conhecer, concordar e aderir aos compromissos lá expressos. Adicionalmente, a fim de agregar mais qualidade de vida, conforto e bem-estar aos envolvidos direta e indiretamente nas ações realizadas pela organização, seguimos avançando em melhorias que tornem o dia a dia de todos mais agradável e estimulem cada um ao alcance de seu pleno potencial.

Trabalhamos com flexibilidade de horário para os colaboradores, e investimos no seu desenvolvimento contínuo oferecendo avaliação de desempenho, *feedbacks*, promoções, treinamentos e *workshops*.

### Medição de resultados

No período coberto por este Relatório de Comunicação de Progresso - 2018/2019, não foi registrado nenhum caso de violação de direitos humanos no Sebrae Goiás, resultado este considerado e presente em nossos Relatórios de Sustentabilidade e Painéis de Indicadores.

### **Direitos do Trabalho**

- 3 - Defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- 4 - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- 5 - Erradicar efetivamente o trabalho infantil.
- 6 - Eliminar a discriminação no emprego.

### Avaliação, Política e Metas

O Sebrae Goiás está empenhado em defender a liberdade de associação, eliminar o trabalho forçado e compulsório, abolir o trabalho infantil e eliminar a discriminação. Somos uma organização que adere a todas as legislações trabalhistas e que apoia a diversidade no ambiente de trabalho e no mundo, repudia qualquer forma de discriminação e acredita que a individualidade de cada ser humano deve ser sempre acolhida e respeitada.

### Implementação

O Sebrae Goiás combate o trabalho forçado ou compulsório, assegurando-se de que nenhuma das pessoas com as quais a organização mantém relações comerciais tenha sido, ou seja, acusada de qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A empresa conta com participantes de diferentes etnias, gêneros, religiões, faixas etárias e orientações sexuais e não há espaço para qualquer forma de discriminação. Todos os participantes assinaram o Termo de Compromisso formal, declarando ciência, concordância e adesão ao documento repudiando o trabalho forçado ou infantil.

Assim como trabalhamos esta ação em nossas cláusulas contratuais sendo que os contratos assinados pelo Sebrae Goiás com seus fornecedores contêm uma cláusula

referente a direitos humanos (especificamente trabalho infantil), questões de Compliance (anticorrupção) e questões ambientais (atendimento a requisitos legais ambientais aplicáveis).




Fonte: Unidade de Excelência da Gestão

A contratação de fornecedores é feita com base em critérios técnicos, profissionais, éticos, com cotação de preços e avaliação de qualidade. O Sebrae Goiás não admite nenhuma violação legal por parte de seus fornecedores e demais parceiros de negócios, em especial o trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão, violação dos direitos humanos, nenhuma forma de discriminação e práticas de corrupção. Nos contratos existem menções, ainda, sobre a não concordância do Sebrae Goiás com práticas que vão contra o meio ambiente, que não respeitem a consolidação das leis do trabalho e que causem impactos negativos na comunidade.

O Sebrae Goiás teve um avanço significativo em 2019 quanto a evidências destes atendimentos junto aos fornecedores, com a implantação de um processo completo de avaliação, homologação e monitoramento dos agentes críticos da cadeia de fornecimento. Para aprofundar esse trabalho, possui em seus documentos padrões o código de conduta do fornecedor.



Nesse documento está descrita a não concordância do Sebrae Goiás em ter parceiros que pratiquem trabalho infantil e escravo em qualquer um de seus negócios, a necessidade da prática de ações anticorrupção e boas práticas ambientais. Este processo de monitoramento o acompanhamento das entregas legais trabalhistas do fornecedor, estão previstas em ciclos de auditorias internas os quais ocorre anualmente pela Unidade de Excelência da Gestão – UEG, podendo o mesmo ser penalizado ou até mesmo bloqueado do sistema de compras Sebrae Goiás, conforme descrito no item 4.1.1. O aperfeiçoamento desta analisa está previsto para 2020, como forma de maior engajamento junto aos fornecedores.



---

A cadeia de fornecimento tem um papel estratégico nas operações do Sebrae Goiás.

---

Cabe ressaltar que o Sebrae Goiás, conforme Resolução CDN 294/2018, a qual dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempreendedores individuais nos procedimentos licitatórios realizados no âmbito do Sebrae Goiás, sendo assim, temos como padrão operacional o favorecimento em nossas compras para empresas com este porte, aplicando assim nossa razão de ser.

### Medição de resultados

Por meio dessa conduta, o Sebrae Goiás proporciona um ambiente de trabalho onde imperam a diversidade e o respeito à individualidade, garantindo, assim, uma coexistência plena entre todos, não registrando nenhuma discriminação.

### **Meio Ambiente**

- 7 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
- 8 - As empresas devem assumir iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental
- 9 - As empresas devem encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

### Avaliação, Política e Metas

Embora o Sebrae Goiás seja classificado como baixo impacto ambiental, conforme sua atividade operacional, somos dedicados a criar um futuro sustentável em como atuamos e no trabalho que fazemos. Como organização especializada em atendimento, possuímos o objetivo de enfatizar em nossos produtos e serviços a área de sustentabilidade, temos a difusão da responsabilidade ambiental como nosso *core business*. Mesmo antes de decidirmos apoiar ativamente os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, em 2018, temos implementado uma série de iniciativas sócio ambientais em nosso programa Sebrae Sustentável conforme apresentado anteriormente.

### Implementação

Considerando o propósito do programa Sebrae Sustentável, ou seja, levar a sustentabilidade aos pequenos negócios do estado de Goiás, sendo uma forma de reduzir custos e fortalecer sua marca.

Promovendo a amplitude de análise de mercado por parte de cada empreendedor atendido pelo Sebrae Goiás, promovendo a chance de vislumbrar oportunidades de negócios como produtos ecofriendly, implementação de reaproveitamento da água, aumento do comércio de artigos usados e empresas de reparos de produtos e serviços de conserto e manutenção.

A gestão Sócio Ambiental desenvolvida pelo Sebrae Goiás, tratada como ações internas permitiram diversos eventos, sendo estes:

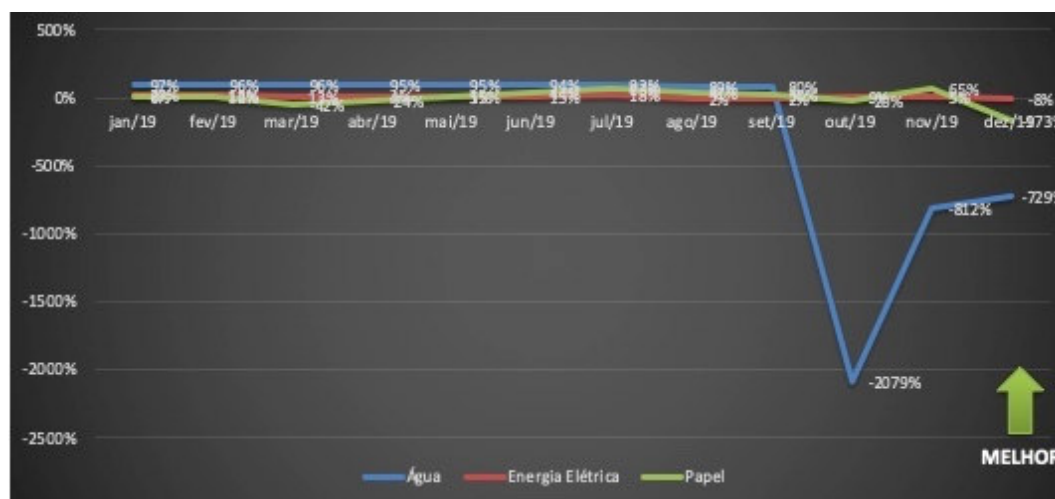
- Determinação de Índice de Sustentabilidade na Gestão, como indicador estratégico da gestão.
- Projeto Papel Zero.
- SIPAT – Semana de Investigação e Prevenção a Acidentes do Trabalho
- Energia e Medições de GEE
- Carbono zero
- Gestão de Resíduos

### Medição de resultados

Essas iniciativas resultaram em uma diminuição significativa em nosso índice de sustentabilidade:



Fonte: Unidade de Excelência da Gestão



Fonte: Unidade de Excelência da Gestão



## Anticorrupção

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

### Avaliação, Política e Metas

O Sebrae Goiás é guiado pela honestidade e integridade, adotando uma política de tolerância zero com corrupção, suborno e extorsão, voltada aos mais altos padrões éticos. Esses padrões são delineados em seu Código de Ética e Conduta, tanto para colaboradores como para fornecedores e parceiros, conforme já apresentado anteriormente. O Código explica os princípios que abrangem a conduta apropriada em uma variedade de contextos e descreve o padrão mínimo de comportamento esperado.

### Implementação

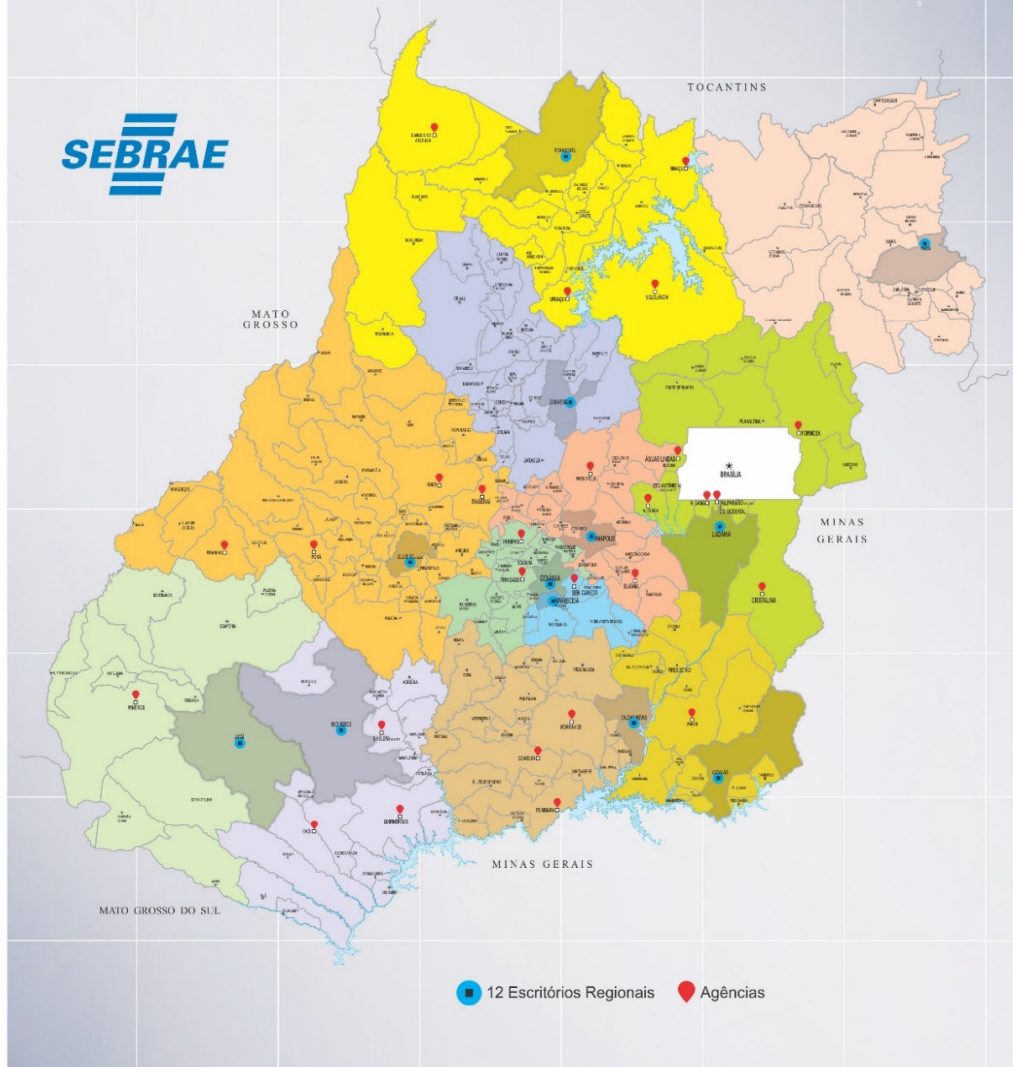
O Sebrae Goiás obedece a normas legais, fiscais, todas as informações estão disponíveis em nosso portal da transparência. É vedado a participantes, fornecedores e prestadores de serviços ou a quaisquer pessoas em nome do Sebrae Goiás fazer, oferecer ou receber pagamentos ou vantagens a terceiros de forma direta ou indireta, com o fim de obter vantagem ilegítima ou induzir que instruções ou normas sejam promulgadas, revogadas ou violadas. A organização respeita estritamente os direitos de propriedade industrial e intelectual, bem como os direitos autorais. O mesmo procedimento é exigido de fornecedores e prestadores de serviços nos negócios realizados com a empresa.

### Medição de resultados

Devido à postura ética e pelas práticas acima descritas, (formalizadas em nosso Código de Ética), o Sebrae Goiás nunca recebeu investigações, processos judiciais, determinações, multas e outros eventos relevantes relacionados à corrupção, suborno, extorsão ou propina.



# MAPA DE ATUAÇÃO 2019



12 Escritórios Regionais Agências

## DIVISÃO REGIONAL DO SEBRAE GOIÁS

Regional Metropolitana I (Goiânia)	Regional Oeste (Luziânia)	Regional Sudeste (Catalão)	Regional Leste (Luziânia)	Regional Norte (Porangaba)	Regional Sul (Caldas Novas)
<p><b>Regional Metropolitana I (Goiânia)</b></p> <p>População Total: 1.786.045 (2015)</p>	<p><b>Regional Oeste (Luziânia)</b></p> <p>População Total: 1.237.463 (2015)</p>	<p><b>Regional Sudeste (Catalão)</b></p> <p>População Total: 1.231.194 (2015)</p>	<p><b>Regional Leste (Luziânia)</b></p> <p>População Total: 1.187.463 (2015)</p>	<p><b>Regional Norte (Porangaba)</b></p> <p>População Total: 289.412 (2015)</p>	<p><b>Regional Sul (Caldas Novas)</b></p> <p>População Total: 422.864 (2015)</p>



0800 570 0800  
[sebraego.com.br](http://sebraego.com.br)

